

PORTARIA Nº 32, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Reconduzir os representantes para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Santa Maria.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os representantes, abaixo relacionados, para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Santa Maria - IPASSP-SM, para atuar juntamente com os reconduzidos pela Portaria nº 8, de 23 de janeiro de 2025.

I - Representantes do **Poder Legislativo**:

Titular: Giovani Costa de Oliveira (recondução até 5/2/2026);

Suplente: Leandro Berwaldt Grundemann (1º mandato até 13/4/2026).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos dezesseis dias do mês de abril de 2025.



Rodrigo Décimo
Prefeito Municipal